

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**

Período: 2023-2027

Aprovado pelos Egrégios  
Conselho de Administração em 07/06/2023

**GOVERNADOR**

Eduardo Correa Riedel

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ana Carolina Araújo Nardes

**DIRETOR-PRESIDENTE**

Antonio José Angelo Motti

**ASSESSORIA**

Viviane Vilani dos Santos Lima

Hânia Cardamoni Godoy

Luiz Cezar Pavan

Victor Manuel Lopes Figueiras

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Cláudia Flores Cavalcanti

**UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

Silvana Maria Marchini Coelho

Ana José Alves

Angela Maria Nazareth

Edicreia Barbosa

Giovana Ramos Auto

Gustavo Aurélio Martins

Maria Aurora Vieira

Seiki Fernandes Miahira

**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Cláudia Maria Sonaglio

Fernando Amaral Gurgel

Luciano Paulo de Almeida Souza

Tanea Maria Mariano da Silva Martins

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Anderson Canale

Flávio Cabral Soares

Henry Silveira Reic

Gleiciane Araujo da Ressurreição

Renan Ferreira Mathias

Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo

## **EQUIPE TÉCNICA**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

Antonio José Angelo Motti

**ASSESSORIA**

Viviane Vilani dos Santos Lima

**PROCURADORIA JURÍDICA**

Cláudia Flores Cavalcanti

**UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

Silvana Maria Marchini Coelho

**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Cláudia Maria Sonaglio

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Anderson Canale

## **COMISSÃO EXECUTIVA**

PORTARIA “P” ESCOLAGOV Nº 2, de 22 de maio de 2023.

Cláudia Flores Cavalcanti

Cláudia Maria Sonaglio

Fernando Amaral Gurgel

Giovana Ramos Auto

Hânia Cardamoni Godoy

Luciano Paulo de Almeida Souza

Tanea Maria Mariano da Silva Martins

Tatiana Aparecida Viana de Souza Araújo

## **GRUPO DE TRABALHO**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ASSESSORIA DE GABINETE**

**PROCURADORIA JURÍDICA RESIDUAL**

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

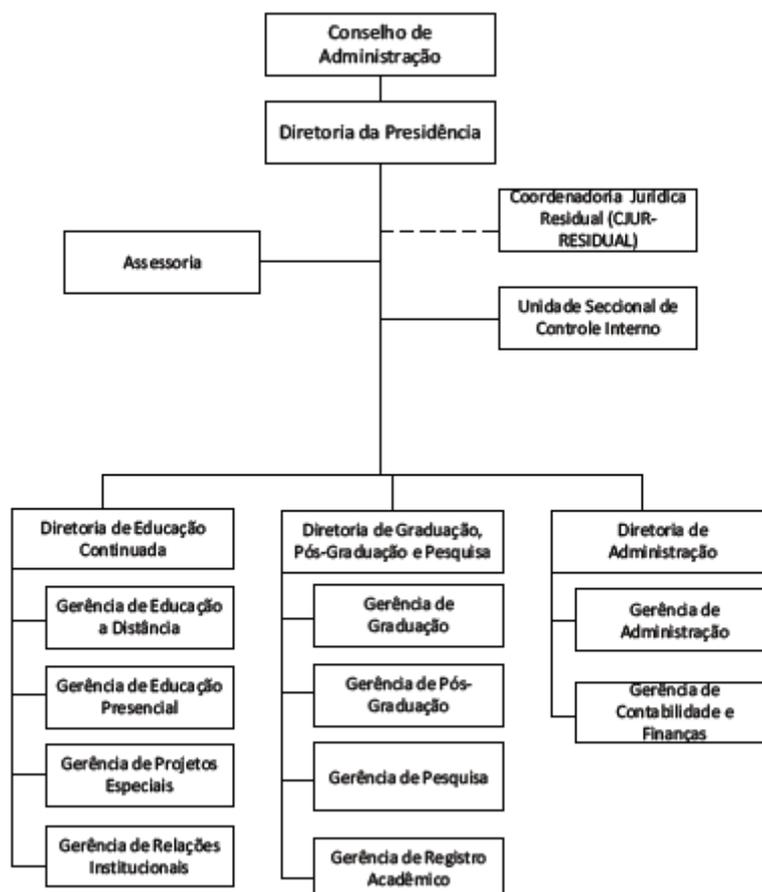
## **ORGANIZAÇÃO**

**ASSESSORIA DE GABINETE**

**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

## ORGANOGRAMA

**Figura 1** - Organograma da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov-MS.



Fonte: Decreto n.º 16.192, de 18 de MAIO DE 2023.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|              |  |
|--------------|--|
| ACADEPOL     | Academia de Polícia  |
| AGEMS        | Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul   |
| AGEPREV      | Agência de Previdência de Mato Grosso Do Sul   |
| ASSOMASUL    | Associação dos Municípios de Mato Grosso Do Sul  |
| AVA          | Ambiente Virtual de Aprendizagem   |
| CEE/MS       | Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso Do Sul  |
| CGE/MS       | Controladoria-Geral do Estado  |
| CPA          | Comissão Própria de Avaliação  |
| DIAD         | Diretoria de Administração   |
| DEC          | Diretoria de Educação Continuada   |
| DGPP         | Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa   |
| DOE          | Diário Oficial da União  |
| EAD          | Ensino a Distância   |
| EDAMP        | Escola de Direito do Ministério Público  |
| ENAP         | Escola Nacional de Administração Pública   |
| ESCOLAGOV/MS | Fundação Escola de Governo Do Mato Grosso do Sul   |
| ESPEN        | Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul   |
| FERTEL       | Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Tv Educativa de Mato Grosso Do Sul                                       |
| FUNDECT      | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul                         |
| FUNDESORTE   | Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul   |
| FUNTRAB      | Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul   |
| GSI          | Gestão de Segurança Integrada  |
| IAGRO        | Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal   |
| IBGE         | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  |
| IES          | Instituições de Ensino Superior  |
| IMASUL       | Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso Do Sul   |
| INSTED       | Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior   |
| LAB – GEIMS  | Laboratório de Eficiência e Inovação na Gestão de Mato Grosso Do Sul   |
| LDO          | Lei de Diretrizes Orçamentária   |
| LGBTQIA+     | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer, Intersexuais, Assexuais e Demais Orientações Sexuais e Identidades de Gênero |
| LIBRAS       | Língua Brasileira de Sinais  |
| LOA          | Lei Orçamentária Anual   |
| MEC          | Ministério da Educação   |
| PADES        | Plano Anual de Desenvolvimento de Servidores   |
| PPA          | Plano Plurianual   |
| PPC          | Projeto Pedagógico do Curso  |
| PDI          | Plano de Desenvolvimento Institucional   |
| PGDI         | Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual  |
| PJUR         | Procuradoria Jurídica  |

|          |   |
|----------|---|
| PMSI     | Programa de Mato Grosso Do Sul de Integridade   |
| PROFIAP  | Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede                                |
| PPI      | Projeto Pedagógico Institucional  |
| REGOV/MS | Rede de Escolas de Governo de Mato Grosso Do Sul  |
| RH       | Recursos Humanos  |
| SAD      | Secretaria de Administração   |
| SAS      | Superintendência Socioeducativa   |
| SEAD     | Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos                                 |
| SEBRAE   | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  |
| SECC     | Secretaria de Cultura e Cidadania   |
| SECOM/MS | Secretaria de Comunicação de Mato Grosso do Sul   |
| SED      | Secretaria de Estado de Educação  |
| SEDHAST  | Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho                           |
| SEFAZ    | Secretaria de Estado De Fazenda   |
| SEGOV    | Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica  |
| SEJUSP   | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública   |
| SEILOG   | Secretaria de Infraestrutura e Logística  |
| SEMADESC | Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação                      |
| SEMAGRO  | Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar |
| SES      | Secretaria Estadual de Saúde  |
| SETESCC  | Secretaria Estadual de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania                                      |
| SGI      | Superintendência de Gestão da Informação  |
| SINAES   | Sistema de Avaliação da Educação Superior   |
| SUAS     | Escola de Assistência Social  |
| SUS      | Sistema Único de Saúde  |
| TI       | Tecnologia da Informação  |
| UEMS     | Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul   |
| UFMS     | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  |
| UGs      | Unidades Gestoras   |

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Relatório dos cursos ofertados, por modalidade de ensino, período 2015-2022.

Quadro 2 - Cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Escolagov-MS.

Quadro 3 - Cursos ofertados em parcerias com outras IES em andamento.

Quadro 4 - Cursos em parcerias com outras IES previstos para 2023.

Quadro 5 - Docentes credenciados por titulação.

Quadro 6 - Profissionais credenciados na Educação Continuada por nível de formação.

Quadro 7 - Grau de instrução do quadro técnico da Escolagov-MS.

Quadro 8 - Projeção da sustentabilidade financeira da Escolagov-MS 2023 - 2027.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Organograma da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov-MS.

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>                       | <b>6</b>  |
| <b>LISTA DE FIGURAS .....</b>                                    | <b>7</b>  |
| <b>LISTA DE QUADROS .....</b>                                    | <b>7</b>  |
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>2 PERFIL INSTITUCIONAL .....</b>                              | <b>10</b> |
| <b>2.1 Missão.....</b>   | <b>11</b> |
| <b>2.2 Visão.....</b>  | <b>13</b> |
| <b>2.3 Valores .....</b>   | <b>13</b> |
| <b>2.4 Objetivos e Metas.....</b>                                | <b>13</b> |
| 2.4.1 Objetivos.....   | 13        |
| 2.4.2 Metas.....   | 14        |
| <b>3 REFERENCIAIS PARA O ENSINO NA ESCOLAGOV .....</b>           | <b>14</b> |
| <b>3.1 Inserção Regional.....</b>                                | <b>17</b> |
| <b>4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA.....</b>                    | <b>18</b> |
| <b>4.1 Diretoria de Educação Continuada.....</b>                 | <b>19</b> |
| <b>4.2 Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa.....</b> | <b>22</b> |
| <b>5 RESPONSABILIDADE SOCIAL .....</b>                           | <b>27</b> |
| <b>6 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE .....</b>                       | <b>29</b> |
| <b>7 POLÍTICAS DE PESSOAL.....</b>                               | <b>30</b> |
| <b>8 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO.....</b>                | <b>31</b> |
| <b>9 INFRAESTRUTURA .....</b>                                    | <b>33</b> |
| <b>10 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>           | <b>36</b> |
| <b>11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES .....</b>          | <b>36</b> |
| <b>12 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA .....</b>                      | <b>38</b> |
| <b>13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>                        | <b>40</b> |
| <b>CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS .....</b>               | <b>43</b> |

## **1 INTRODUÇÃO**

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov-MS), é um instrumento de planejamento e gestão elaborado a fim de operacionalizar a missão da Fundação em ofertar qualificação por meio de formação continuada e de educação superior aos servidores públicos prioritariamente.

A Escolagov-MS consolidou-se, ao longo de sua existência, como uma importante instituição de formação e qualificação dos servidores públicos e objetiva manter essa posição por meio da oferta de cursos e demais ações de formação, com temáticas contemporâneas e metodologias que possam desenvolver nos discentes as competências necessárias ao desempenho das suas funções no serviço público, além de formar cidadãos proativos e críticos. Diante disso, o PDI, além de cumprir as exigências legais no que diz respeito à sua elaboração, tem o objetivo de constituir-se como uma orientação que define os rumos da Fundação.

Para a execução do PDI foi nomeada por meio da PORTARIA “P” ESCOLAGOV Nº 21, de 22 de maio de 2023, a comissão para a elaboração do documento com base nas legislações institucionais da Escolagov-MS e das orientações propostas pelo Conselho Estadual de Educação CEE-MS, de acordo com a Deliberação CEE/MS Nº10.679, de 13 de agosto de 2015 e Ministério da Educação - MEC.

O documento se apresenta em onze itens, organizados e embasados nas dimensões avaliativas do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES), conforme a seguir:

- Perfil Institucional com um breve histórico da Escolagov-MS, com explicitação da Missão da Fundação, seus objetivos e metas projetadas para o período 2023 - 2027, bem como áreas de atuação;
- Referencias para o ensino na Escolagov-MS com a indicação de seus princípios filosóficos e teórico-metodológicos, seguidos da inserção regional da Fundação;
- Organização Didático - Pedagógica - seção que apresenta as práticas de ensino nas ações de educação continuada e superior desenvolvidas na Escolagov-MS;
- Responsabilidade social, seção em que se menciona o compromisso social da Escolagov-MS, bem como a sua atuação nas esferas da inclusão social e gestão;
- Comunicação com a sociedade, item em que se apresentam os canais de comunicação e

interação com a sociedade que possibilitam a transparência e a visibilidade das ações da Escolagov-MS;

- Política de pessoal que apresenta a política de gestão referente ao corpo docente (titulação) e corpo técnico-administrativo dos profissionais que atuam na Fundação;
- Organização e gestão da instituição, em que se informa a organização administrativa e pedagógica da Escolagov-MS;
- Infraestrutura onde são descritas as informações sobre a sede da Escolagov-MS, as unidades suplementares, o sistema de bibliotecas, os laboratórios e o atendimento às pessoas com necessidades especiais;
- Planejamento e avaliação institucional, que trata do processo de acompanhamento institucional e da avaliação dos cursos ofertados;
- Políticas de atendimento ao estudantes e programa de apoio pedagógico aos servidores que inclui: as formas de acesso aos cursos e incentivos à permanência;
- Sustentabilidade, onde são expostos os fatores que levam à sustentabilidade da Instituição.

Ressalta-se que o PDI para o período 2023-2027, mostra-se um instrumento de utilidade prática para ser observado passo a passo pelos gestores, a fim de subsidiar a elaboração do contrato de gestão junto a governadoria, assegurando a autonomia de formação e qualificação da Fundação.

## **2 PERFIL INSTITUCIONAL**

A Escolagov-MS, cuja autorização para sua criação e funcionamento foi estabelecida pela Lei 2.155, de 26 de outubro de 2000, iniciou suas atividades em 26 de outubro do mesmo ano e instituída pelo Decreto 10.343, de abril de 2001. A instituição da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, integrada à administração indireta do Poder Executivo, é dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro na capital do estado, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de promover a formação, o aperfeiçoamento e a capacitação de servidores públicos, mediante a execução de programas de formação, de treinamento e de qualificação profissional, voltados para a modernização e a gestão eficiente dos serviços públicos.

O Estatuto da Fundação, disposto no Decreto N° 16.192, de 18 de maio de 2023 publicado no Diário Oficial n° 11.162, de 19 de maio de 2023 (p. 6 a 16), apresenta o escopo de atuação da Escolagov-MS como “uma instituição que executa programas de formação, treinamento, qualificação profissional, educação superior e pesquisas nas mais variadas áreas de abrangência do ensino, nas modalidades presencial e ensino a distância, voltados à modernização e à gestão eficiente dos serviços públicos [...]”

Em mais de 20 anos de atuação a Escolagov-MS promoveu ações nas mais diversas áreas de atuação na gestão pública, qualificando agentes públicos aptos à melhoria constante dos serviços prestados à população, atuando primordialmente na área da educação continuada. Com o avanço e a difusão das tecnologias de informação a Escolagov-MS implementou a metodologia de ensino a distância – EaD nos cursos ofertados.

A partir de 2019 com o credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MS por meio da DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 11.427, de 7 de agosto de 2018, passou a ofertar cursos de pós-graduação *lato sensu* para servidores efetivos do estado de Mato Grosso do Sul, certificando a sua primeira turma em novembro de 2021.

Ademais, a Fundação fomenta o aperfeiçoamento na gestão pública a partir da promoção do Prêmio de Inovação na Gestão Pública, tendo realizado 17 edições, incentivando a proatividade dos agentes públicos no processo de desenvolvimento constante nos serviços prestados.

Em sua trajetória, a Escolagov-MS realizou diversas palestras, seminários e outras ações voltadas ao debate de temáticas pertinentes à gestão pública, sendo realizadas nos últimos dois anos “*lives*” mensais abordando temas relacionados à saúde e à qualidade de vida.

Atuante na área de conhecimento de Administração Pública, a Escolagov-MS desenvolve as ações de formação e qualificação técnica dos agentes públicos estaduais de todas as secretarias e vinculadas, bem como atende as demandas pertinentes à gestão pública na esfera municipal, desempenhando a interiorização e regionalização das suas ações.

Nesse sentido, a Escolagov-MS atua como um agente de investimento na transformação dos serviços públicos estaduais, por meio da formação dos agentes públicos, dando visibilidade ao governo do Mato Grosso do Sul com a seguinte identidade organizacional.

## 2.1 MISSÃO

Promover, coordenar e executar as políticas de formação voltadas ao desenvolvimento dos agentes públicos, a efetividade da gestão pública, a inovação e a promoção da cidadania.

## 2.2. VISÃO

Ser reconhecida como um ambiente de excelência no desenvolvimento de competências e habilidades, socialização de saberes, geração de conhecimento e transformação social.

## 2.3 VALORES

Ética; Equidade; Valorização dos agentes públicos; Transparência; Inovação; Qualidade dos serviços; Responsabilidade social; Trabalho em equipe; Resolução de problemas; Compromisso com a excelência dos resultados.

## 2.4 OBJETIVOS E METAS

A Fundação objetiva ampliar a oferta de ações de aperfeiçoamento profissional e pessoal, inovação e qualificação, com oferta própria de cursos e mediante parcerias com instituições de ensino. Além de promover entregas à sociedade civil por meio de prestação de serviços dos agentes públicos com atenção ao Plano Plurianual – PPA, que é estratégico, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, que é tático e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que é operacional.

A Escolagov-MS, frente a isto, estabelece os objetivos apresentados abaixo e que serão operacionalizados por meio dos planos de trabalho a cada ano, de acordo com o cronograma apresentado ao final deste documento.

### 2.4.1 OBJETIVOS

- Proporcionar formação nas diversas áreas do conhecimento alinhadas com a administração pública;
- Promover a disseminação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais;
- Fomentar a pesquisa nas áreas da administração pública;
- Coordenar a rede de escolas de governo de MS - REGOV;

- Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da participação da sociedade na gestão pública.

#### 2.4.2 METAS

Para o alcance dos objetivos propostos são estabelecidas as seguintes metas:

*Meta 1* – Alinhar a oferta de cursos da Escolagov-MS com o Plano Anual de Desenvolvimento de Servidores – PADES;

*Meta 2* – Reestruturar os cursos de qualificação profissional de acordo com a necessidade vigente da administração pública estadual;

*Meta 3* – Ampliar as parcerias com instituições de ensino para oferta de cursos alinhados às necessidades da gestão pública;

*Meta 4* – Credenciar junto ao MEC para oferta de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD;

*Meta 5* – Criar o observatório de pesquisa em políticas públicas;

*Meta 6* – Implantar o programa de apoio financeiro à capacitação dos servidores;

*Meta 7* – Aprimorar a infraestrutura;

*Meta 8* – Implantar a melhoria dos processos por meio dos resultados das avaliações realizadas pela CPA;

*Meta 9* – Promover o intercâmbio entre as fundações e escolas de governo;

*Meta 10* – Desenvolver ações de fomento voltadas às práticas de sustentabilidade;

*Meta 11* – Ampliar e aprimorar as ações de extensão da Fundação;

*Meta 12* – Interiorizar as ações da Escolagov-MS;

*Meta 13* – Implantar o plano de acessibilidade da Fundação;

*Meta 14* – Firmar convênios de cooperação técnica-científica e cultural para o desenvolvimento das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com IES.

### 3 REFERENCIAIS PARA O ENSINO NA ESCOLAGOV

A Escolagov-MS frente a sua especificidade de instituição de formação de ensino segue os princípios filosóficos e metodológicos pautados na base teórica freireana, entendida como um processo ativo, aberto para o diálogo, democrático e orientado para a responsabilidade social e política, objetivando a conscientização e a libertação do indivíduo, com vistas a torná-lo

protagonistas da transformação da sociedade, formando assim, agentes públicos proativos, autônomos e reflexivos que desempenham suas funções com excelência.

A proposta educativa freireana está relacionada à maneira de compreender e rever o mundo e assim poder transformá-lo de forma consciente. Freire propõe uma educação ética, multicultural, libertadora e transformadora, voltada para uma sociedade que possui comportamentos, pensamentos e formas de ver o mundo de forma ampla e interconectada.

O processo formativo nesta perspectiva tem como base o diálogo e o respeito ao educando, estimulando assim a reflexão crítica da realidade e a sua transformação. Dessa forma, ele considera o contexto educacional como um processo humanizador, e por meio do diálogo possibilita a problematização e a compreensão crítica da prática social nas relações social, cultural e histórica, nas quais o ser humano está inserido.

A educação proposta por Freire é uma prática dialogada, solidária, em que se estimula a articulação do saber, da vivência, da comunidade, do meio ambiente, de forma coletiva. Essa visão da realidade está presente na interdisciplinaridade, propondo uma formação fundamentada nas práxis, despertando o desejo de transformação da realidade mediante uma política de esperança e de luta.

Para Freire o sujeito não é passivo, formado pelas pressões do ambiente e sim um sujeito que, com as armas que possui, significa a experiência vivida, sendo que são dessas significações que são extraídos os conteúdos libertadores para a práxis pedagógica. Freire (2011) aborda a questão do mito da neutralidade da educação que por ele é entendida como uma abstração. Do ponto de vista crítico não há neutralidade e a educação é vista como um ato político a serviço da humanidade, no qual se questiona a favor de quem que esta atividade está voltada.

Neste sentido, concorda-se com Freire (1996, p.14) ao afirmar que:

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino [...] enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquisa para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquisa para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade.

Para a Escolagov, a pesquisa deve estar presente na evidência das demandas e nas concretizações das formações. Por meio dela é possível coletar e analisar os dados, para então organizar os conteúdos levando em consideração as necessidades que se apresentaram.

Para desenvolver essa educação consciente, libertadora e transformadora, o estudante deve ter um papel ativo na construção do conhecimento. Pautado nisto, a qualificação presencial e a distância, ofertada pela Escolagov-MS, proporciona ao estudante desenvolver sua capacidade de lidar com problemas e buscar soluções, assegurada pelo rigor teórico, metodológico e técnico na apreensão, na sistematização e na produção de conhecimentos específicos de cada área, bem como na articulação com as demais áreas da gestão pública.

Além disso, os projetos pedagógicos dos cursos refletem um elevado padrão de competência profissional pelo domínio instrumental técnico operativo, desenvolvendo habilidades de cada área de atuação, alinhados com as competências transversais e de liderança, voltados à formação de agentes públicos aptos a acompanhar e participar criticamente das transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas.

Alinhada a essas premissas, a Escolagov-MS possui em suas ações os temas contemporâneos transversais de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (2018), tais como: inclusão, meio ambiente, economia, cidadania e civismo, multiculturalismo, ciência e tecnologia. Atendendo assim, as lideranças para abordar cada temática e identificar novas ações que devem ser implementadas para trabalhar ou reforçar o desenvolvimento destas competências.

Na perspectiva de um ser humano, de educação e de conhecimento em Freire, a Escolagov entende que a formação dos agentes públicos e a construção do conhecimento não é algo pronto e acabado. Desta forma, considera fundamental discutir a importância da organização da prática pedagógica, como um meio de construção contínua e permanente.

A Escolagov-MS na estrutura de seus cursos incorpora a compreensão de que o currículo e o conhecimento são vistos como construções, produtos de relações sociais e históricas, sendo orientado numa perspectiva crítica, em que a ação-reflexão-ação é colocada como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento de senso comum, tendo como fio condutor o conceito de competência.

É inerente ao exercício das competências que os atores disponham de autonomia e

responsabilidade sobre os resultados de suas ações, o que os converte por essência, em um agente de mudança e de inovação.

A habilidade é conseguir pôr em prática as teorias e conceitos mentais que foram adquiridos, a competência é mais ampla, consiste na junção, coordenação de conhecimentos, atitudes e habilidades. O desenvolvimento de competências acontece na ação, no enfrentamento de problemas e na interação com o outro, porque é no exercício da ação que os recursos de capacidades do profissional são combinados e mobilizados.

Esse entendimento mantém estreito alinhamento com a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEGG/ME n 21, de 1 de fevereiro de 2021, que estabelece as competências transversais do setor público, sendo: resolução de problemas com base em dados, foco nos resultados para os cidadãos, mentalidade digital, comunicação, trabalho em equipe, orientação por valores éticos e visão sistêmica. Além destas, define-se também, as competências de liderança que estão relacionadas ao autoconhecimento e desenvolvimento pessoal, engajamento de pessoas e equipes, coordenação e colaboração em rede, geração de valor para o usuário, gestão para resultados, gestão de crises, visão de futuro, inovação e mudança e, por fim comunicação estratégica.

No contexto da gestão pública de Mato Grosso do Sul adotou-se o modelo de gestão por competências no intuito de captar, desenvolver e manter conhecimentos, habilidades e atitudes positivas no trabalho, a fim de fomentar a melhoria constante do serviço prestado à sociedade. Neste sentido, cumprindo a sua finalidade de existência, a Escolagov-MS tem como premissa a oferta de cursos e formações para o desenvolvimento dessas competências.

Deste modo, os projetos dos cursos seguem a orientação “ação-reflexão-ação”, conduzindo o estudante a aplicação teórico-prática dos conhecimentos na sua rotina de trabalho, aprimorando o serviço público para o contínuo processo de inovação.

### **3.1 INSERÇÃO REGIONAL**

O Mato Grosso do Sul é uma unidade federativa localizada na região centro-oeste do Brasil, com paisagem natural composta predominantemente por dois biomas, o cerrado e o pantanal, além de um relevo, em sua maior parte, plano. O sistema produtivo do estado contempla prioritariamente a criação bovina, o cultivo de grãos e a produção industrial ligada ao agronegócio.

O estado de MS de acordo com o IBGE<sup>1</sup> registra densidade demográfica de 6,86 hab./km<sup>2</sup>, com população estimada no ano de 2021 de 2.839.188 habitantes, distribuídos numa área territorial de 357.142,082 km<sup>2</sup>. O território sul mato-grossense faz fronteira ao norte, com o Mato Grosso; a nordeste, com Goiás; a leste, com Minas Gerais e São Paulo; a sudeste, com o Paraná. A oeste, o estado faz divisa com dois países: Bolívia e Paraguai.

A divisão geográfica do estado conta com 79 municípios, sendo a capital Campo Grande a mais populosa. A sede administrativa do governo estadual está localizada neste município que concentra a maioria dos 72,8 mil servidores ativos e inativos do governo estadual.

A busca constante de melhorias do setor público levou o estado de MS a implementar uma gestão voltada a resultados, o que demanda uma gestão de pessoas pautada em competências transversais e de liderança. Isso permitiu ao estado alcançar posição de destaque nos índices de eficiência e transparência na gestão pública.

Na estrutura organizacional do estado é atribuição da Secretaria de Administração (SAD) a responsabilidade pela implementação da política de gestão por competências, sendo função da Escolagov-MS, instituição vinculada à SAD, a operacionalização das ações de formação em consonância com o previsto no Plano Plurianual (PPA). De acordo com a Lei Nº 5.987, de 6 dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.008 - Suplemento I, 7 de dezembro de 2022, a ação da instituição no âmbito governamental é destacada:

[...] a gestão do desempenho e desenvolvimento aperfeiçoados, baseada no modelo de gestão por competências, com o fim de promover, qualificar e desenvolver de forma contínua, por meio da oferta de cursos presenciais e EAD, os servidores públicos, proporcionando crescimento profissional e pessoal, bem como melhores entregas de serviços aos cidadãos. Destaca-se, também, a ampliação da oferta dos cursos, inclusive *Lato-Sensu*, possibilitando maior acesso aos servidores públicos da capital e do interior [...].

[...] procura-se institucionalizar a ESCOLAGOV como coordenadora e articuladora da rede de escolas de governo de MS de forma que as divulgações das ações visam também à integração das escolas com foco na estratégia governamental [...] (p.69)

Assim, a Escolagov-MS atua de forma comprometida como um agente formador e difusor de conhecimentos, atendendo as diversas áreas da administração pública, apoiando também as ações desempenhadas pelas demais Escolas de Governo no âmbito estadual, mantendo suas ações

---

<sup>1</sup> [www.ibge.gov.br /cidades-e-estados/ms.html](http://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms.html) – consultado em 25/05/2023

com estreito alinhamento aos parâmetros de qualidade da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, que subsidia a definição dos conteúdos à qualidade e atualidade dos cursos oferecidos.

A abrangência da Escolagov-MS alcança as demandas dos 79 municípios por meio da interlocução direta com a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, que viabiliza as ações entre os municípios e o governo do estado nos desafios educacionais voltados à gestão pública.

A inserção estadual da Fundação ocorre também por meio das atividades de prestação de serviços, desenvolvidas por diretorias e gerências que se constituem como espaços de diálogos e de parcerias com a sociedade civil e órgãos públicos.

#### **4 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

A Escolagov-MS adota as modalidades de ensino presencial e a distância em seus cursos e formações. No ensino à distância, os discentes podem participar dos cursos e realizar as atividades com flexibilidade de horário. Os conteúdos são gravados e/ou apresentados em material para a leitura na plataforma de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e as atividades são disponibilizadas com prazo determinado para realizar a tarefa, respeitando o cronograma do curso. O controle de carga horária é realizado pelo coordenador do sistema, a partir dos relatórios de acesso do discente.

O ambiente virtual de aprendizagem *Moodle* é configurado para dar suporte aos cursos desta modalidade, dando acesso aos estudantes às ferramentas necessárias para a realização das atividades.

Na modalidade do ensino presencial, as atividades de formação são realizadas em laboratórios de ensino, nas dependências da Escolagov-MS e nas instituições parceiras, com datas e horários estabelecidos nos cronogramas dos cursos. A avaliação dos discentes é realizada em sala de aula e o controle de frequência feito pelo docente.

A organização metodológica dos cursos faz uso combinado destas modalidades, isto é, cursos presenciais com parte da carga horária trabalhada à distância, podendo ser síncrono ou assíncrono. Nestes casos, os planos dos cursos devem detalhar a distribuição da carga horária e a trilha de

aprendizagem que o estudante deve executar.

Para operacionalizar as ações de formação e capacitação, a Escolagov-MS está estruturada em duas unidades de gestão e de execução operacional. A diretoria de Educação Continuada (DEC), tem por competência promover a qualificação e formação profissional dos agentes públicos. A Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa (DGPP), compete a execução de programas e atividades na área da pesquisa e a coordenação da graduação e da pós-graduação.

#### **4.1 Diretoria de Educação Continuada**

Dentre as ações desta Diretoria, destacam-se os cursos presenciais e EaD, desenvolvidos e ofertados com base no PPA a fim de atender o Plano Anual de Desenvolvimento dos Servidores (PADES). Estes cursos são elaborados e formalizados mediante os recursos humanos de cada secretaria de estado e unidades gestoras – (UGs) do governo, credenciados pela Fundação e por entidades parceiras.

As qualificações profissionais são ofertadas em diferentes modelos de aprendizagem com foco no desenvolvimento de habilidades técnicas, tais como: oficinas, palestras, seminários, workshops e cursos de curta duração. O conteúdo destas ações é elaborado pelo corpo de instrutores credenciados pela Escolagov-MS e por instituições parceiras que possuem experiência e atuação na área do curso. Estas elaboram as suas formações e as disponibilizam no portal corporativo da Fundação, para o amplo acesso e a emissão de certificação.

Os cursos presenciais são elaborados para contemplar especificidades dos diferentes setores da administração pública estadual, sendo as turmas organizadas para atender os grupos específicos de agentes públicos nos órgãos demandantes.

Em sua trajetória de atuação na educação continuada, o portfólio de cursos se expandiu para áreas além das qualificações técnicas básicas e para formações nas áreas de desenvolvimento pessoal.

Com a implantação do projeto de gestão por competência, a Escolagov-MS se tornou referência de qualificação para os agentes públicos, sendo necessária a adequação e ampliação das suas ofertas no ano de 2018, com a incorporação do Programa de Desenvolvimento de Lideranças e a Atualização das Políticas de Gestão de Pessoas, em parceria com a Coordenadoria de Gestão

por Competências. Além disso, incorporou-se, cursos voltados à excelência em governança, com o Programa MS Integridade - PMSI, parceria da Fundação com a Controladoria-Geral do Estado - CGE-MS, bem como o Programa de Plano de Compras e Elaboração de Termos de Referência em cooperação com a SAD.

O lançamento do novo portal da Escolagov-MS, em 2018, tornou o acesso dos participantes mais rápido e mais simples. Contudo, o período de adaptação para o uso do sistema impactou no número de turmas ofertadas e dos agentes certificados.

**Quadro 1** - Relatório dos cursos ofertados, por modalidade de ensino, período 2015-2022.

| <b>Presencial e Remoto (síncrono)</b> |              |             | <b>Educação a Distância (assíncrono)</b> |              |             |
|---------------------------------------|--------------|-------------|--|--------------|-------------|
| Período                               | Nº de Turmas | Concluintes | Período                                  | Nº de Turmas | Concluintes |
| <b>2015</b>                           | 58           | 2.244       | <b>2015</b>                              | 49           | 3.133       |
| <b>2016</b>                           | 60           | 3.235       | <b>2016</b>                              | 52           | 4.801       |
| <b>2017</b>                           | 70           | 2.763       | <b>2017</b>                              | 103          | 7.269       |
| <b>2018</b>                           | 71           | 1.759       | <b>2018*</b>                             | 15           | 1.237       |
| <b>2019</b>                           | 45           | 1.404       | <b>2019</b>                              | 46           | 6.202       |
| <b>2020</b>                           | 2            | 33          | <b>2020</b>                              | 62           | 7.499       |

|                                   |            |               |              |            |               |
|-----------------------------------|------------|---------------|--------------|------------|---------------|
| <b>2021</b>                       | 6          | 65            | <b>2021</b>  | 42         | 7.793         |
| <b>2021</b><br>Remoto<br>Síncrono | 13         | 212           | -            | -          | -             |
| <b>2022</b>                       | 72         | 3.852         | <b>2022</b>  | 174        | 11.882        |
| <b>2022</b><br>Remoto<br>Síncrono | 13         | 493           | -            | -          | -             |
| <b>Total</b>                      | <b>410</b> | <b>16.060</b> | <b>Total</b> | <b>543</b> | <b>49.816</b> |

Fonte: Dados próprios da Escolagov-MS.

Em 2020, diante da impossibilidade da realização dos cursos presenciais, em virtude do momento pandêmico, os cursos ofertados se concentraram na modalidade de ensino à distância, com aulas síncronas e assíncronas, ofertando além dos seus cursos próprios, formações em parcerias com a ENAP em REDE, com o IAGRO (Programas Nacionais que a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal) e outras secretarias e autarquias o que viabilizou o aumento dos cursos ofertados aos agente públicos das três esferas de governo.

A partir de 2022, a Escolagov-MS, por meio da Diretoria de educação continuada, firmou parceria com a Faculdade UNYLEYA, para oferta de 40 vagas em um curso de aperfeiçoamento com 210h, na área de regulação, a fim de atender a demanda da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS. Esta ação teve início em março de 2023.

Paralelo a isso, diante da solicitação do Conselho Regional de Serviço Social de Mato Grosso do Sul – CRESS MS, teve início o curso de aperfeiçoamento intitulado: As Políticas Públicas de Assistência Social, Educação e Saúde: Desafios e Perspectivas para a atuação do (a)

Assistente Social, com carga horária total de 180h.

Na diretoria de educação continuada, concentram-se também as gerências de Projetos Especiais e de Relações Institucionais. Compete à primeira o planejamento e coordenação das atividades inerentes à realização de projetos com enfoque na inovação, tais como a articulação das ações junto a REGOV, a realização do Prêmio de Inovação na Gestão Pública e as *Lives* temáticas. Essas ações consolidam a atuação da Escolagov-MS como agente de articulação com a sua comunidade interna e externa.

Na Gerência de Relações Institucionais se concentram as ações de interlocução com entidades colaboradoras e parceiras dos projetos, por meio da articulação e formalização dos Termos de convênio e de cooperação técnica com instituições de ensino e demais entidades que visem contribuir com a capacitação e desenvolvimento dos agentes públicos.

#### 4.2 Diretoria de Graduação, Pós-graduação e Pesquisa

Estabelecida na estrutura administrativa da Escolagov-MS no ano de 2017, a fim de operacionalizar a oferta de pós-graduação *lato sensu* e demais atividades voltadas ao ensino superior, a unidade se estruturou em coordenadorias de pós-graduação e de pesquisa para o atendimento das atividades pertinentes a essa oferta.

Em recente alteração da estrutura administrativa, o Estatuto da Escolagov-MS<sup>2</sup> reestruturou a configuração em quatro gerências, a saber:

- **Gerência de Graduação** - responsável por coordenar, promover e acompanhar, no âmbito da Escolagov-MS, os cursos de graduação ofertados em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES);
- **Gerência de Pós-Graduação** - unidade que deve coordenar, promover e acompanhar os cursos de pós-graduação de oferta própria e acompanhar pedagogicamente, no âmbito da Escolagov-MS, os cursos ofertados em parceria com outras IES;
- **Gerência de Pesquisa** - responsável por planejar e coordenar atividades de estudos aplicados bem como fomentar a difusão destes conhecimentos por meio de eventos, atividades editoriais e intercâmbio nacional e internacional, quando pertinente;

---

<sup>2</sup> Decreto N° 16.192, de 18 de maio de 2023.

- **Gerência de Registro Acadêmico** - compete conduzir e aperfeiçoar o registro e controle da vida acadêmica dos discentes vinculados aos cursos de formação superior ofertados pela Escolagov-MS.

A primeira oferta de pós-graduação pela Escolagov-MS iniciou em 2019, com o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Pessoas, com o objetivo de contribuir para o avanço do conhecimento e para a formação especializada de gestores, e seus respectivos *staffs* imediatos. Visando assim, o desenvolvimento humano e tecnológico, priorizando um olhar profissionalizante, com aplicação prática dos conteúdos discutidos em sala de aula nos locais de trabalho, procurando sempre compartilhar o aprendizado com os demais colegas, fortalecendo os laços de trabalho em equipe e cooperação.

A definição da área de gestão de pessoas como a primeira a ser atendida pela Escolagov-MS, partiu do entendimento de que para se atingir níveis de excelência na gestão pública é necessário qualificar e transformar pessoas. Esta escolha se mostrou ainda mais acertada, quando o cenário de pandemia se instaurou e foi necessário reestruturar o modo de trabalhar e estabelecer um novo processo de gestão de pessoas.

O corpo discente desta primeira turma foi composto por servidores públicos estaduais lotados em aproximadamente 25 unidades gestoras, formados para atuarem como multiplicadores do conhecimento e serem agentes da melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense. A certificação desta primeira turma aconteceu em novembro de 2021, em cerimônia realizada no Palácio da Cultura, com a presença das autoridades estaduais, comunidade acadêmica e familiares.

O curso foi reofertado a partir de meados de 2022, decisão tomada com base na demanda dos egressos para que houvesse a continuidade da formação das equipes atuantes na área de gestão de pessoas e com base nos relatórios de avaliação do curso analisados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Em 2022, iniciou-se a oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Eficiência, Inovação na Gestão Estratégica, destinado aos profissionais da área de gestão, vinculados ao governo do estado de Mato Grosso do Sul, atuantes na área de gestão estratégica. Esse curso nasceu de uma ação do Laboratório de Eficiência e Inovação na Gestão de Mato Grosso do Sul (LAB-GEIMS).

O laboratório é uma ação de cooperação institucional, técnica e tecnológica firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov-MS), com o objetivo de fomentar a inovação nos serviços públicos estaduais em busca da eficiência e melhoria contínua destes.

Os debates institucionais formataram o curso para se configurar como uma ação prática que busca qualificar pessoas aptas a implementar avançadas práticas de gestão, visando ampliar o universo de profissionais qualificados para atuar profissionalmente na gestão pública de Mato Grosso do Sul como multiplicadores destas práticas, na sua respectiva secretaria ou órgão, contribuindo assim para melhorar efetivamente os serviços prestados à sociedade. A turma iniciou em 2022, com 38 discentes lotados em 25 unidades gestoras e com a previsão de certificação para junho de 2024.

O cenário de emergência sanitária que se instaurou a partir do ano de 2020 explicitou a fragilidade no quadro de pessoas atuantes na gestão hospitalar, o que levou a Secretária de Saúde demandar da Escolagov-MS um curso direcionado a formação de profissionais nesta área. Dado a especificidade do tema, iniciou-se uma articulação junto a Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser/SES-MS, para a construção conjunta do projeto pedagógico do curso.

Neste contexto, surge a proposta de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, que tem por objetivo qualificar profissionais das diversas áreas da saúde da rede do Sistema Único de Saúde - SUS com capacidade crítico-reflexivo de propor, analisar e executar as ações, serviços e projetos para desempenharem funções de gestão hospitalar em serviços de saúde pública. A primeira turma será ofertada no segundo semestre de 2023, com previsão de 18 meses.

**Quadro 2** - Cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Escolagov-MS.

| <i>Nome do Curso</i>   | <i>Vagas</i> | <i>Início da oferta</i> | <i>Local de Oferta</i> |
|--|--------------|-------------------------|------------------------|
| Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Gestão de Pessoas         | 40           | julho/2022              | Acadepol               |
| Pós-graduação em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica | 40           | setembro/2022           | Acadepol               |

|   |    |               |  |
|---|----|---------------|--|
| Pós-graduação em Gestão Hospitalar na Administração Pública | 50 | setembro/2023 | Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser/SES-MS |
|---|----|---------------|--|

Fonte: elaboração própria.

As ofertas destes cursos são realizadas em turmas únicas, podendo haver reoferta com base nos relatórios de avaliação e na demanda de formação na área do curso. Cabe salientar, que a Escolagov-MS, no que tange às políticas de ensino superior, implanta seus cursos a partir das demandas governamentais em áreas estratégicas para a gestão pública, não havendo um catálogo de cursos fixos. Contudo, a cada demanda são preparados os projetos pedagógicos, buscando o alinhamento entre as diretrizes curriculares e as necessidades de formação dos agentes públicos, configurando cursos direcionados a suprir a lacuna da formação com a máxima aplicabilidade ao setor de atuação.

O reconhecimento da importância da formação em nível superior, implicou no aumento da demanda por cursos em áreas estratégicas na gestão pública. Neste contexto, a Escolagov-MS firmou parcerias com outras IES para cursos *lato sensu*. Em junho de 2022, iniciou o curso de Direito Público com a Escola de Direito do Ministério Público - EDAMP, ofertando 30 vagas aos agentes públicos estaduais efetivos do quadro de pessoal do estado de Mato Grosso do Sul, que atuam na área de Direito Público (constitucional, administrativo, tributário).

Em setembro do mesmo ano, firmou convênio com o Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior - INSTED para oferta do curso Pós-Graduação *lato sensu* em Controle Externo com Ênfase em Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública, direcionado aos agentes públicos estaduais efetivos do quadro de pessoal do estado de Mato Grosso do Sul, que atuam na área de controle, contabilidade pública e auditoria, ofertando 40 vagas.

Em 2022, firmou convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS para oferta de 10 vagas no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em rede (PROFIAP), a fim de promover a formação e aperfeiçoamento de servidores efetivos do poder executivo do estado de Mato Grosso do Sul, com apresentação de propostas técnico-científicas às resoluções de situações-problemas e implementação de inovações tecnológicas em gestão pública no âmbito institucional, além de fomentar as atividades do observatório institucional de

inteligência e governança pública.

**Quadro 3** - Cursos ofertados em parcerias com outras IES em andamento.

| Cursos  | Instituição Parceira | Vagas | Início        |
|---|----------------------|-------|---------------|
| Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Direito Público  | EDAMP                | 30    | Junho/2022    |
| Mestrado Profissionalizante em Administração Pública - PROFIAP  | UFMS                 | 10    | Agosto/2022   |
| Pós-Graduação <i>lato sensu</i> em Controle Externo com Ênfase em Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública | INSTED               | 40    | Setembro/2022 |

Fonte: elaboração própria.

Em 2023, em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, a Escolagov-MS viabiliza a implantação do curso superior de tecnologia em gestão pública, ofertado na modalidade de educação a distância, para servidores do poder executivo estadual. O curso surgiu de uma demanda da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), para atender a necessidade de formação dos agentes públicos que ainda não possuem ensino superior. São ofertadas 120 vagas em quatro polos de atendimento presencial nas cidades de Campo Grande, Dourados, Coxim e Mundo Novo. Cabe a Escolagov-MS o acompanhamento pedagógico deste curso, que seguirá as políticas de ensino norteadoras da instituição ofertante.

Em continuidade a inserção dos servidores nas ações de formação que alinham o ensino e pesquisa, a Escolagov-MS demandou a UEMS a reserva de vagas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Esta parceria possibilitou a oferta de 20 vagas no programa de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, turma prevista para iniciar no segundo semestre de 2023.

**Quadro 4** - Cursos em parcerias com outras IES previstos para 2023.

| Cursos  | Instituição Parceria | Vagas | Início       |
|---|----------------------|-------|--------------|
| Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública                | UEMS                 | 120   | Outubro/2023 |
| Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos | UEMS                 | 20    | Agosto/2023  |

Fonte: elaboração própria.

Diante da especificidade da atuação das escolas de governo, que atuam prioritariamente no campo do ensino, a fim de desenvolver ações de formação e qualificação dos agentes públicos, a pesquisa apresenta-se como uma ferramenta de suporte para o diagnóstico e proposição de políticas.

A Escolagov - MS se distingue, em sua finalidade, dos centros acadêmicos tradicionais, uma vez que alia sua vocação orientada à prática profissional com a promoção e difusão do conhecimento e visa promover as ações de pesquisa, por meio de parcerias com outras IES e abertura de edital específico para prospectar projetos alinhados com os temas sensíveis à gestão pública estadual. Deste modo, fortalece a rede de pesquisadores que atuam nesta área de conhecimento.

Além disso, as ações desenvolvidas no campo do ensino superior, mantém em seus projetos pedagógicos a orientação de elaboração do trabalho de conclusão de curso, direcionado, preferencialmente, as experiências da sua área de atuação. Esses estudos são destinados ao desenvolvimento profissional dos agentes públicos, por meio de plataforma tecnológica compartilhada e análise de dados para contribuir com a tomada de decisão baseada em evidência.

No que tange a extensão, a Escolagov-MS atua por meio de parcerias com IES a fim de fomentar ações que possibilitem a troca de conhecimento e experiências entre a sociedade e a comunidade acadêmica através de projetos ou programas voltados à vivência do estudante em diferentes contextos.

## 5 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Alinhada com os princípios da gestão pública eficiente, ética, transparente e democrática, a Escolagov - MS compreende que a responsabilidade social é o modo de pensar e agir que alicerça as relações com seu público interno e externo e, norteia suas diretrizes regentes.

A Fundação implementa sua responsabilidade social afirmando seu compromisso com a igualdade, equidade, justiça social e direitos humanos integrados em suas ações educativas de formação profissional e pessoal se estende para recursos e instrumentos, sejam eles tecnológicos ou não, que compõem o espaço de vida e de ação dessas pessoas. Orientados teórica e metodologicamente, atuam na gestão e prática de projetos com vistas à promoção do outro e da sociedade, mas, também, de si mesmos nesse processo.

Portanto, a responsabilidade social se efetiva na construção da cidadania, na qual, com uma perspectiva transdisciplinar de atuação pedagógica e profissional, ocorre a circulação e o entrelaçamento de saberes acadêmicos e populares, em um processo singular de aprendizagem e de produção de conhecimento em torno, inclusive, dos desafios emancipatórios da sociedade local e global. Entende-se emancipação como justiça capacitante e justiça como a distribuição de bens materiais, trabalho, processos de decisão, cultura e reconhecimento (Sousa Santos, 2009).

As formações desenvolvidas cumprem, para além dos objetivos profissionais advindas das diferentes demandas, o intento de propiciar formação integral por meio do exercício de estudos em perspectivas interdisciplinares, práticas de aprimoramento e difusão das estratégias de responsabilidade social.

Para atender adequadamente os preceitos que norteiam a instituição com sua responsabilidade social, a Diretoria de Educação Continuada - DEC e a Diretoria de Graduação, Pesquisa e Pós - Graduação (DGPP) dispensam total esforço na organização e operacionalização dos cursos e demais ações de cunho educativo e informativo, evidenciando objetivos para promover a produção de conhecimento de alto nível, com intento de gerar intercâmbio científico-tecnológico adequado ao contexto do setor público, e transformar os processos formativos para que os agentes públicos atuem por meio de técnicas modernas e adequadas aos anseios da sociedade.

Dessa forma, busca sempre melhorar a eficiência, efetividade e transparência dos trabalhos observando-se a legalidade e a função social das ações. Promovendo, com justiça social, a qualidade de tratamento, prevenção e proteção no trato profissional e pessoal nas relações diretas e indiretas alcançadas nas inter-relações estabelecidas em seus modelos e processos formativos.

A Escolagov-MS oportuniza assim, a reflexão e discussão crítica acerca dos desafios colocados aos agentes públicos, na atualidade, em especial, sobre a necessidade de compreensão dos sistemas globais relacionados com a questão da gestão pública, com o combate ao presentismo, com a promoção da efetividade e respeito ao cidadão usuário do serviço público.

Consciente e empenhada no cumprimento de sua responsabilidade social, a Escolagov- MS emana esforços para implementar em suas ações, todos os requisitos que se traduzem em melhorias nas condições sociais da comunidade sul-mato-matogrossenses efetivando assim uma gestão societária. Deste modo, promove a melhoria para a governança, o progresso da qualidade de vida e a elevação do bem-estar e segurança das pessoas no convívio em ambiente de trabalho e social.

## **6 COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE**

A Secretaria de Comunicação de Mato Grosso do Sul (SECOM/MS) é responsável pela transparência, divulgação das ações e articulação da comunicação institucional do governo, tendo como público-alvo a comunidade do estado de Mato Grosso do Sul. Nesse contexto, a Assessoria de Gabinete da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul é o setor que articula com SECOM/MS a comunicação da Escolagov-MS, tendo dentre suas atribuições a de criar e fortalecer a identidade e imagem da Fundação, por meio de ações que promovam diálogo e interação com o público interno e externo.

Para esta finalidade, a comunicação utiliza instrumentos de comunicação interna e externa diversificados, utilizando diferentes mídias para divulgar suas ações. A Fundação tem efetivado a comunicação institucional por meio de *Newsletter* - Escolagov-MS (divulgação das ações via e-mail institucional); do site da Fundação Escolagov-MS ([escolagov.ms.gov.br](http://escolagov.ms.gov.br)) e do Governo do Estado ([agenciadenoticias.ms.gov.br](http://agenciadenoticias.ms.gov.br) e [imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br)), mídias sociais (facebook - Fundação Escola de Governo de MS e Instagram - @escolagov\_ms) e whatsapp (67) 3321-6100.

Nestes canais, são divulgados os processos seletivos para a contratação de profissionais e

a abertura dos cursos a fim de atingir o público-alvo (agentes públicos e sociedade). Além disso, a Escolagov-MS disponibiliza em seu site a carta de serviço, onde é descrito cada diretoria de acordo com suas funções e cursos ofertados pela Fundação e suas parcerias.

Frente a isto, a Assessoria do Gabinete também articula a comunicação e acompanha a ouvidoria pública, atuando na mediação de conflitos, coordenando e orientando a Diretoria da Presidência e os demais setores no processo de comunicação. Ademais, mantém atualizado o site institucional e mídias sociais no que tange às ações da Fundação com informações gerais de interesse dos agentes públicos estaduais e da comunidade discente.

Especificamente, no que tange as ações referentes a pós-graduação, a DGPP mantém uma comunicação ativa com a comunidade acadêmica por meio do e-mail institucional e de grupos de *whatsapp*, sendo estes separados por cursos ofertados e por grupo de docentes e discentes. As orientações também são fixadas no quadro de avisos do AVA, plataforma esta utilizada como repositório de conteúdo e acessada pela comunidade acadêmica. Ainda, a equipe está disponível para o atendimento por contato telefônico nos ramais específicos.

## **7 POLÍTICAS DE PESSOAL**

A Escolagov-MS não conta com quadro docente de forma permanente na instituição. O corpo docente é composto de professores credenciados por meio de processo seletivo específico de cada curso, atendendo às condições constitucionais e legais, elaboradas com base nas demandas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs e alinhados ao interesse da instituição.

O perfil docente é estabelecido em edital específico e de acordo com a disciplina na qual o professor tenha interesse em se candidatar, sendo o corpo docente de cada curso constituído por, no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente, como instituído na Resolução/MEC nº 1, de 6 de abril de 2018.

No entanto, o credenciamento não implica em vínculo empregatício, sendo o docente convocado para prestar serviços no tempo de duração do curso. O prazo de validade do credenciamento é de vinte e quatro meses, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado a critério da Escolagov-MS. A remuneração será definida de acordo com as horas

trabalhadas, conforme estabelecido na Portaria Escolagov n.17, de 29 de março de 2022; publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.790 em 30 de março de 2022, pág. 137.

Atualmente, o quadro de docentes credenciados nos cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela Escolagov-MS se distribuem da seguinte forma:

**Quadro 5 - Docentes credenciados por titulação.**

| Curso  | % Doutores | % Mestres | % Especialistas |
|--|------------|-----------|-----------------|
| Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Gestão de Pessoas                          | 62,5%      | 37,5%     | -               |
| Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Eficiência e Inovação Estratégica          | 61,5%      | 23%       | 15,5%           |
| Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Gestão Hospitalar na Administração Pública | 63%        | 31%       | 6%              |

Fonte: elaboração própria.

No que tange a educação continuada, processo seletivo<sup>3</sup> é voltado para as funções de consultor, instrutor e tutor, bem como, as atividades de revisor de texto e intérprete de libras. As áreas de atuação são: ciências exatas e da terra; ciências sociais aplicadas; ciências humanas; letras, linguística e arte; ciências agrárias e engenharia. Dentro dessas cinco áreas de conhecimento com 199 subáreas de atuação. O atual processo de credenciamento realizado no ano de 2021, resultou em 406 profissionais em condições de credenciamento nas 193 áreas de atuação, conforme Quadro 5.

**Quadro 6 - Profissionais credenciados na Educação Continuada por nível de formação.**

| Doutores | Mestres | Especialistas | Graduados |
|----------|---------|---------------|-----------|
| 16,92%   | 31,38%  | 34,34%        | 17,27%    |

Fonte: elaboração própria.

<sup>3</sup> O processo seletivo inicial foi publicado em Diário Oficial do Estado - DOE n.9.221 de 04 de agosto de 2016 – n.01/2016, seguido por outros 04 processos seletivos: DOE n.10.409 de 12 de fevereiro de 2021 – n.01/2021; DOE 10.798 de 06 de abril de 2022 – n.15/2022; DOE 10. 825 de 09 de maio de 2022 – n.25/2022 e DOE 11.126, de 10 de abril de 2023 – n.107/2023.

A Escolagov-MS conta com quadro técnico de 25 (vinte e cinco) colaboradores, distribuídos em seus diversos setores. Destes, 11 (onze) são servidores de carreiras do estado, designados para o exercício de função na Fundação ou cedidos para atuarem nos diversos projetos institucionais. Em termos de formação, a maioria da equipe possui pós-graduação, como apresentado no Quadro 6.

**Quadro 7** - Grau de instrução do quadro técnico da Escolagov-MS.

| Instrução           | Ensino Médio | Graduação | Pós-graduação |
|---------------------|--------------|-----------|---------------|
| Téc. Administrativo | 3            | 6         | 16            |

Fonte: elaboração própria.

Cabe a unidade de gestão de pessoas a coordenação das políticas de acompanhamento e capacitação deste quadro de servidores, bem como o monitoramento do Plano de Gestão de Desempenho Individual - PGDI dos servidores, seguindo a política de gestão por competência.

## 8 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA INSTITUIÇÃO

A Escolagov-MS firma a cada ano um contrato de gestão com o governo estadual, no qual se estabelecem as entregas acordadas para aquele exercício. A coordenação destes contratos é de competência da SEGOV, por intermédio da Superintendência de Gestão Estratégica. Para cada contrato são estabelecidos indicadores e metas a serem atingidos, assim como projetos e processos a serem executados. Essas entregas estão fundamentadas nos planos de ação elaborados para operacionalizar as metas fixadas no planejamento institucional da Fundação.

O órgão colegiado de deliberação superior da Fundação é o Conselho de Administração, composto por membros natos (Secretário de Estado de Administração, Diretor-Presidente da Fundação, Vice-Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) e membros representantes, sendo estes dos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC), Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC); Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), Secretaria de Estado de Educação (SED),

Secretaria de Estado de Saúde (SES), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), entidades sindicais representativas dos interesses dos servidores públicos estaduais e de entidades empresariais.

O Conselho de Administração se reúne ordinariamente duas vezes por ano. De forma geral, cabe a essa instância deliberativa estabelecer as diretrizes gerais de funcionamento da Escolagov-MS, bem como aprovar o plano anual de atividades e a proposta orçamentária, propor alterações nos Regimentos e demais documentos quando pertinentes à gestão da Escolagov-MS, para o encaminhamento à aprovação do governo estadual. Ainda, é competência deste apresentar ao Secretário de Estado de Administração qualquer irregularidade constatada no funcionamento da Fundação, indicando as medidas corretivas, bem como estabelecer os mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades.

Internamente, a Diretoria da Presidência e as unidades de gestão e de execução operacional da Escolagov-MS mantém alinhamento de planejamento e execução das ações, para a elaboração dos planos de ação e demais instrumentos necessários à gestão administrativa e pedagógica. No âmbito de cada diretoria, os processos são organizados de forma a garantir a execução das ações planejadas.

## **9 INFRAESTRUTURA FÍSICA**

A sede administrativa da Escolagov-MS encontra-se instalada desde o ano de 2016 em um prédio do Complexo Parque dos Poderes, mais especificamente na Av. Mato Grosso, n. 5778, Parque dos Poderes – bloco II. O tamanho do prédio atual é de 443,38 m<sup>2</sup> (Fonte: SEILOG), sendo que o imóvel pertence ao estado de Mato Grosso do Sul e é compartilhado com a AGEPREV e a FUNDESPORTE.

O espaço está distribuído em 1 pavimento, onde encontram-se instaladas as unidades administrativas da Diretoria da presidência e seu gabinete; Unidade seccional de controle interno; Assessorias; Diretoria de educação continuada; Diretoria de graduação, pós-graduação, e pesquisa; Diretoria administrativa, sala de aula com capacidade para até 40 alunos, laboratório de

informática equipado com aproximadamente 50 computadores conectados à rede de *wifi* e preparado para webconferências e 1 espaço destinado a sala de reuniões e estudos.

Neste espaço ocorrem algumas das ações de formação e qualificação profissional oferecidas pela Escolagov-MS. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* ocorrem em instituições parceiras, a exemplo da Acadepol - Academia de Polícia Civil, Delegado Júlio César da Fonte Nogueira e da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, a fim de atender as exigências legais de acessibilidade de acordo com a Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Cabe ressaltar que a Escolagov-MS, possui um plano de adequação de acessibilidade para a atual sede, contudo, por se tratar de um prédio cedido, a implantação esbarra em entraves burocráticos que inviabilizaram a execução até o presente momento.

A Escola não possui em sua sede uma biblioteca, porém disponibiliza por meio de termos de cooperação técnica com outros IES o acesso aos acervos necessários para a consulta da comunidade acadêmica. Contudo, há no local um repositório de materiais que atende à comunidade local e ao público em geral. É disponibilizado neste espaço um computador interligado a rede de internet que possibilita o acesso às bibliotecas virtuais e demais repositórios.

A Escolagov-MS prioriza os acervos e bibliotecas digitais disponibilizados por meio de parcerias já estabelecidas com a ENAP (Escola Nacional de Administração Pública), Rede de Escolas de Governo, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e demais parceiros, bem como sites de acervos e bibliotecas virtuais, em especial a base de Periódicos Capes e *SciELO* e os demais com conteúdo livres para consulta e *download* mantidas por instituições nacionais e internacionais.

O espaço para a sala de aula disponível na sede da Escolagov-MS, conta com 40 lugares contendo 01 computador interligados por *wifi* à rede, com sistema Operacional Windows 10, e Pacote Office, 01 Datashow fixo, 01 notebook de apoio, 01 Tela de projeção retrátil elétrica e 02 condicionadores de ar.

Para o atendimento dos estudantes com deficiência visual, disponibiliza-se, no laboratório de informática, computador com programas (*Winvox*, *Dosvox*, *Recongnita-plus 3.0 e Standard OCR 3.2*, *Agnvox* e *Papovox*, entre outros) que permitem que um livro seja digitalizado, transformando-o em arquivo audível e transferível para os endereços eletrônicos dos estudantes, possibilitando-lhes fazer uso dos textos no momento de sua conveniência. No caso de deficiência

auditiva, disponibilizam-se profissionais intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras durante as formações, quando houver demanda.

Para o desenvolvimento das atividades na modalidade de ensino a distância está disponível no *data center* do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a Plataforma *Moodle*, ambiente virtual de aprendizagem, com os servidores e estrutura de *Firewall*, *Proxy* e *Backup* automatizado, refrigeração ideal, nobreaks e geradores de energia, com funcionamento de 7 dias por 24 horas dando total suporte e funcionalidade do sistema aos alunos e usuários.

Especificamente, os processos de secretaria acadêmica, que demandam zelo na geração e no arquivo dos documentos, são executados por cada uma das diretorias. No que tange a educação continuada, os controles pertinentes a cada modalidade de ensino e a emissão dos documentos estão sob a responsabilidade das gerências de educação presencial e a distância.

Para os cursos de pós-graduação, é uma competência da gerência de registro acadêmico o acompanhamento dos discentes. Em atendimento às portarias do MEC 315/18 e 360/22 que orientam os processos de digitalização das secretarias acadêmicas, a Escolagov-MS utiliza os drives digitais da plataforma *Google*, bem como o servidor da rede institucional, para o armazenamento destas informações, preservando os requisitos previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O controle de frequência e o resultado das avaliações são disponibilizados para os discentes por meio do sistema *GSI* - Sistema de Gestão de Segurança Integrada, disponibilizado pela SGI - Superintendência de Gestão da Informação do estado de MS. Neste sistema, também é possível emitir as declarações de vínculo com os cursos. A emissão de certificados e dos históricos escolares são emitidos pelos técnicos da Escolagov-MS, com apoio dos softwares Microsoft Word® e Excel®.

Embora o processo estabelecido atenda as demandas da secretaria acadêmica da pós-graduação, a Escolagov-MS tem demandado esforços para a implantação de um sistema de gestão acadêmica que possibilite a integração das etapas da vida acadêmica, desde o processo seletivo à emissão dos certificados. Em 2021 a UEMS disponibilizou cópia do código fonte do sistema Sig-pós para a implantação no *data center* da SGI, porém essa ação foi inviabilizada pela ausência de profissionais aptos a personalizar o software para o uso da Escolagov-MS.

Em resposta a essa demanda a SGI, orientou a abertura de licitação ou contratação direta de um fornecedor que disponibilize um produto personalizado às demandas da Escolagov-MS e faça a manutenção deste quando necessário. Diante disto, a equipe técnica responsável tem atuado na busca deste produto, tendo realizado um conjunto de reuniões e apresentações da estrutura administrativa da instituição para a personalização do *software*. Essa ação deve ser concretizada ao longo do período de vigência deste documento.

A atual estrutura da Escolagov-MS apresenta limitações frente a ampliação de cursos de formação e pós-graduação. Isto desencadeou no ano de 2022, a publicação de um chamamento público<sup>4</sup> para a apresentação de propostas visando a aquisição da sede própria Escolagov-MS. O local deverá possuir uma área útil mínima de 1.500m<sup>2</sup>, que será efetivamente utilizada pelo setor operacional da Fundação, excluindo-se garagens, escadarias e caixas de elevadores.

A previsão de dimensionamento dos ambientes é que a sala do diretor-presidente tenha 30m<sup>2</sup>, as salas das diretorias (DIAD, DEC e DGPP) 50m<sup>2</sup>, 3 (três) salas de aula de 75 m<sup>2</sup> cada, 1 (uma) sala de aula com 130 m<sup>2</sup>, 1 laboratório com 100 m<sup>2</sup>, 1(um) auditório com 300 m<sup>2</sup>, 1 (um) refeitório/cozinha com 50 m<sup>2</sup>, 1 (uma) sala de reuniões com 60 m<sup>2</sup>. A sala para as assessorias deverá ser de 20 m<sup>2</sup> e a biblioteca com 80 m<sup>2</sup>. As áreas comuns deverão conter 2 (dois) banheiros masculinos e 2 (dois) banheiros femininos cada um com 60 m<sup>2</sup>, 2 (dois) banheiro com acessibilidade com 30 m<sup>2</sup>, 1 (uma) recepção com 15 m<sup>2</sup> e área de circulação com 15 m<sup>2</sup>. O almoxarifado deverá conter 30 m<sup>2</sup>, totalizando, assim, todos os espaços citados, uma área de 1.500 m<sup>2</sup>. A área de garagem/estacionamento (considerando as vagas previstas e o tamanho padrão para carros médios de 2,34m<sup>2</sup> por 4,70m<sup>2</sup> com um total de 11,00m<sup>2</sup> por vaga para 100 vagas).

Associado ao plano de aquisição da sede própria, estão previstos investimentos para a estruturação da biblioteca e dos laboratórios de ensino pertinentes ao desenvolvimento das ações pedagógicas da Escolagov-MS, bem como as demais infraestruturas.

## **10 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

Em atendimento aos aportes legais a Escolagov-MS efetiva o processo avaliativo em todas

---

<sup>4</sup> EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.948 23 de setembro de 2022 Página 31

as suas instâncias como etapa primordial para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Nesta perspectiva, avaliação institucional é realizada tendo como pressuposto básico atender com excelência e de forma satisfatória o público-alvo com relação às práticas administrativas e educacionais da Fundação.

A implementação do processo de autoavaliação, propriamente dito, inicia-se pela formação e constituição da Comissão Própria de Avaliação, composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10861/04.

A CPA da Escolagov-MS é composta por um representante e um suplente dos diferentes grupos da instituição, a saber: docentes e discentes, servidores técnico-administrativos, Conselho de Administração e membros da sociedade civil. Atuam em consonância com o Estatuto e com o Regimento Interno da instituição, a CPA elabora e analisa os instrumentos de avaliação contemplando os eixos específicos.

Com realização de reuniões ordinárias a CPA possui a incumbência de analisar a coerência entre o estabelecido no PDI e as políticas institucionais efetivamente realizadas, sistematizar e prestar as informações solicitadas, estimular o debate e o planejamento de melhorias nas atividades meio e fim da Escolagov-MS.

Os relatórios elaborados pela CPA devem nortear a tomada de decisões a partir da análise e interpretação dos dados advindos, principalmente, do processo de autoavaliação indicando e preparando eventuais adaptações e revisões de ações, para corrigir as fragilidades da instituição e, fortalecer e consolidar suas potencialidades. A divulgação do resultado do processo de avaliação interna e externa, oportuniza a apresentação pública e fomenta a discussão dos resultados alcançados.

## **11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES**

A Escolagov-MS, em coerência com o propósito de caráter público, assume a responsabilidade de assegurar a inclusão de todos os estudantes vindos dos vários segmentos do serviço público e da sociedade do estado de Mato Grosso do Sul. Atua de forma a garantir o amplo

acesso e a permanência nas ações ofertadas, com observância nas especificidades para promoção da igualdade, alicerçadas no compromisso e na responsabilidade social.

Os cursos da educação continuada estão disponíveis no portal corporativo, de amplo acesso a partir do cadastro e login automático do estudante. Em seguida, o cursista acessa o curso de interesse e realiza as atividades propostas. Após a conclusão, obtendo os requisitos de desempenho estabelecidos e o preenchimento da avaliação de reação, o certificado é emitido pelo sistema.

Os cursos de oferta presencial, são divulgados por meio de *newsletter* e nos canais de comunicação da Escolagov-MS. As orientações quanto às matrículas e cronogramas são disponibilizadas e acompanhadas pela diretoria competente. Após a realização da formação, os certificados são emitidos e enviados aos discentes.

O processo seletivo para os cursos de pós-graduação é publicado em edital específico, apresentando os requisitos para a participação dos agentes públicos. As inscrições são realizadas pelo portal do aluno, que deverá fornecer todas as informações requeridas para seguir as demais etapas dos processos de seleção previstos em edital. Após a conclusão do processo seletivo são realizadas as matrículas. A coordenação de pós-graduação acompanha esse processo, realiza a divulgação aos estudantes do cronograma das aulas e mantém comunicação ativa com o corpo discente ao longo de todo o curso.

Com vistas ao bom andamento das formações, no intuito de garantir a participação, estimular a permanência e a conclusão do curso pelos agentes públicos, a Escolagov-MS realiza a articulação junto às lideranças das unidades gestoras aos quais estão vinculados os discentes, para que seja possível a conciliação da carga horária do curso e o expediente de trabalho.

Visando ampliar o incentivo à qualificação dos servidores públicos efetivos, a Escolagov-MS está articulando junto a SAD e a SEGOV a implantação de um programa de incentivo a qualificação em nível superior, com a concessão de apoio financeiro, mediante a pagamento de bolsas, em parceria com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do estado de Mato Grosso do Sul - Fundect. Essa ação deverá ser de fluxo contínuo e tem início previsto para 2023. Tal ação além de garantir a permanência nos cursos, indiretamente fomenta a realização de pesquisas e a participação de atividades de extensão, a exemplo dos eventos científicos, fortalecendo a formação de redes e a inserção nacional e internacional dos

discentes na área de administração pública.

Para além do acompanhamento e orientação pedagógica, pertinentes ao desenvolvimento dos conteúdos, destina atenção ao acompanhamento de estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e na mediação dos conflitos entre pessoas ou grupos, de modo a promover a inclusão e a favorecer a convivência entre as partes.

Ademais, a Escolagov-MS mantém uma política de parcerias com outras instituições de ensino a fim de ofertar descontos aos agentes públicos e seus dependentes, atuando deste modo, indiretamente na ampliação das habilidades e desenvolvimento de competências para a melhoria do serviço prestado à comunidade sul-mato-grossense.

## 12 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A Escolagov-MS, possui fonte de recursos próprios, receitas advindas dos valores recolhidos das entidades que recebem consignação da folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Estadual, conforme definido na Lei 2.367 de 20 de dezembro de 2001 e Decreto Estadual 12.796 de 3 agosto de 2009. O orçamento é aprovado pelo Conselho de Administração da Escolagov-MS, pelo Conselho Fiscal da Secretaria de Estado de Administração – SAD e submetido à análise da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, e apoiada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Quadro 8 apresenta, de forma simplificada, uma projeção das condições financeiras da Fundação para os próximos cinco anos. Os valores de total das receitas, despesas corrente e de capital, foram estimados de acordo com os planejamentos da LOA e do PPA, vigentes no período de 2020 a 2023 e acrescidos para o planejamento até o ano de 2027, não tendo havido a aplicação de nenhum índice inflacionário nos períodos futuros.

**Quadro 8** - Projeção da sustentabilidade financeira da Escolagov-MS 2023 - 2027.

| Especificação / Ano   | 2023              | 2024              | 2025              | 2026              | 2027              |
|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Total de Receitas (+) | R\$ 22.624.334,83 | R\$ 23.529.308,20 | R\$ 24.470.480,50 | R\$ 25.449.299,70 | R\$ 26.467.271,70 |
| Despesas Corrente (-) | R\$ 12.683.840,47 | R\$ 13.191.194,10 | R\$ 13.718.841,90 | R\$ 14.267.595,60 | R\$ 14.838.299,40 |
| Despesa Capital       | R\$ 8.775.891,95  | R\$ 9.126.917,63  | R\$ 9.492.004,74  | R\$ 9.871.684,93  | R\$ 10.266.552,30 |

|               |                  |                  |                  |                  |                  |
|---------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| (-)           |                  |                  |                  |                  |                  |
| Resultado (=) | R\$ 1.164.602,41 | R\$ 1.211.186,47 | R\$ 1.259.633,86 | R\$ 1.310.019,17 | R\$ 1.362.420,00 |

Fonte: elaboração própria com base nos dados da LOA e PPA.

Os resultados projetados para o quinquênio 2023 a 2027 demonstram equilíbrio econômico-financeiro da instituição. A diretoria da presidência da Fundação tem autonomia no ordenamento das despesas, que são planejadas para a execução das ações de formação e qualificação dos agentes públicos.

Cabe a cada diretoria de execução o planejamento e orçamento das ações a serem implementadas a cada exercício, estas informações devem ser apresentadas no plano anual ao Conselho de Administração, e após aprovado será executado de acordo com o cronograma de ação.

Em alinhamento com a previsão mencionada na tabela acima, o resultado projetado sinaliza condições para a realização dos investimentos necessários a fim de garantir a qualidade acadêmica e de qualificação profissional dos agentes públicos e o seu desenvolvimento.

Em contrapartida, a Escolagov-MS possui disponibilidade de recurso para aquisição da sede própria, independente da projeção de arrecadação anual. Este recurso está depositado em fonte específica, não podendo ser movimentado pela conta única do tesouro estadual.

### 13 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**BRASIL.** Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

**BRASIL.** RESOLUÇÃO nº 1, de 6 de abril de 2018. Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>>. Acesso em: 1/06/2023.

**BRASIL.** LEI nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União. Disponibilizado em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm)>. Acesso em: 03/06/2023.

**BRASIL,** LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília: Diário Oficial da União. Disponibilizado em <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm)>. Acesso em: 03/06/2023.

**BRASIL.** PORTARIA n. 315, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Brasília: Diário Oficial da União. Ed. 65, seção 1 – pág 9.

**BRASIL.** INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEGG/ME n. 21, de 1 de fevereiro de 2021. Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Brasília: Diário Oficial da União.

**BRASIL.** PORTARIA nº 360, de 18 de maio de 2022. Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital. Brasília: Diário Oficial da União. Ed. 94, seção 1 – pág. 40.

**FREIRE,** P. Conscientização: teoria e prática da libertação. São Paulo: Centauro; 2013.

**FREIRE,** P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2014.

**FREIRE,** P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2014.

**FREIRE,** P. Pedagogia da Esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra; 2011.

**FREIRE, P.** Educação e Mudança. São Paulo: Paz e Terra; 2011.

**IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** Cidades e Estados. Mato Grosso do Sul: IBGE, 2023. Disponível em: [www.ibge.gov.br /cidades-e-estados/ms.html](http://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms.html). Acesso em: 25/05/2023.

**LIBÂNEO, J. C.** Organização e gestão da escola: teoria e prática. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

**MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A.** Novas tecnologias e mediação pedagógica. São Paulo: Papirus, 2000.

**MATO GROSSO DO SUL.** DECRETO nº 10.343, de 27 de abril de 2001. Institui a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, aprova seu Estatuto, define a composição dos cargos em comissão e dá outras providências. Campo Grande: Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

**MATO GROSSO DO SUL.** DECRETO nº 12.796, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre a averbação de consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares da administração direta, autarquias, fundações e empresas públicas do Poder Executivo, e dá outras providências. Disponível em: [https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/decreto\\_n.12.796.pdf](https://www.tjms.jus.br/legislacao/public/pdf-legislacoes/decreto_n.12.796.pdf). Acesso em: 05/06/2023.

**MATO GROSSO DO SUL.** DECRETO nº 16.192, de 18 de maio de 2023. Dispõe sobre os procedimentos administrativos para a apuração de infrações e para aplicação de sanções administrativas, no âmbito dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Campo Grande: Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul.

Santos, B. S. 2009. A crítica da razão indolente – Contra o desperdício da experiência. 7ª edição. São Paulo: Cortez. 37p.

**MATO GROSSO DO SUL.** DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº10.679, de 13 de agosto de 2015. Estabelece normas para credenciamento de Escolas de Governo criadas e mantidas pelo Poder Público, integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Disponível em: <<http://www.cee.ms.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/Del-10.679-2015.pdf>>. Acesso em: 05/06/2023.

**MATO GROSSO DO SUL.** DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 11.427, de 7 de agosto de 2018. Credencia a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), para oferecer Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, localizada no município de Campo Grande, MS. Campo Grande: Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul.

**MATO GROSSO DO SUL.** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV. Republica-se por incorreção.

Publicado no DOEMS n. 10.947 páginas 63 a 65 de 22 de setembro de 2022. Campo Grande; Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul.

**MATO GROSSO DO SUL.** LEI nº 2.155, de 26 de outubro de 2000. Autoriza a instituição da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Campo Grande: Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul de Mato Grosso do Sul.

**MATO GROSSO DO SUL.** LEI nº 2.367, de 20 de dezembro de 2001. Disciplina a aplicação de recursos provenientes da economia de despesas em órgãos e entidades do Poder Executivo, institui fundo para pagamento de prêmio à produtividade, e dá outras providências. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/lei-ordinaria-n-2367-2001-mato-grosso-do-sul-disciplina-a-aplicacao-de-recursos-provenientes-da-economia-de-despesas-em-orgaos-e-entidades-do-poder-executivo-institui-fundo-para-pagamento-de-premio-a-produtividade-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 05/06/2023.

**MATO GROSSO DO SUL.** PORTARIA Escolagov nº 17, de 29 de março de 2022. Altera os valores das tabelas de remuneração dos prestadores de serviços credenciados pela fundação escola de governo de Mato Grosso do Sul – Escolagov. Campo Grande: Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul.

**MATO GROSSO DO SUL.** LEI nº 5.987, de 6 dezembro de 2022. Aprova a terceira revisão do Plano Plurianual para o período de 2020/2023. Campo Grande: Diário Oficial Eletrônico n. 11.008 - Suplemento I, 7 de dezembro de 2022.

**MATO GROSSO DO SUL.** PORTARIA “P” ESCOLAGOV Nº 21, de 22 de maio de 2023. DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para constituir a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024/2027 da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, responsáveis por conduzirem o processo de construção do PDI e suas adequações nas respectivas unidades, no período de 2024 a 2027, em consonância com as orientações propostas pelo Conselho Estadual de Educação CEE-MS de acordo com a Deliberação CEE/MS nº 10.679, de 13 de agosto de 2015. Campo Grande: Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul.

**RAMOS, M.** A pedagogia das competências: autonomia ou adaptação? 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

**VALENTE, J. A.; MORAN, J. M.; ARANTES, V. A.** Educação a Distância: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2011.

**ZABALZA, M. A.** O ensino universitário: seu cenário e seus protagonistas. Porto Alegre: Artmed, 2004.

## CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS

| <b>OBJETIVO(S)</b>  |      |      |      |      |      |
|---|------|------|------|------|------|
| <p>Proporcionar formação nas diversas áreas do conhecimento alinhadas com a administração pública;</p> <p>Promover a disseminação de conhecimentos técnicos, científicos e culturais;</p> |      |      |      |      |      |
|   | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| <i>Meta 1</i> – Alinhar a oferta de cursos da Escolagov-MS com o Plano Anual de Desenvolvimento de Servidores – PADES;  | X    | X    | X    | X    | X    |
| <i>Meta 2</i> – Reestruturar os cursos de qualificação profissional de acordo com a necessidade vigente da administração pública estadual;  | X    | X    | X    | X    | X    |
| <i>Meta 3</i> – Ampliar as parcerias com instituições de ensino para oferta de cursos alinhados às necessidades da gestão pública;  | X    | X    | X    | X    | X    |
| <i>Meta 4</i> – Credenciar junto ao MEC para oferta de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade EaD;   | X    | X    |      |      |      |
| <i>Meta 7</i> – Aprimorar a infraestrutura;   | X    | X    | X    | X    | X    |
| <i>Meta 10</i> – Desenvolver ações de fomento voltadas às práticas de sustentabilidade;   | X    | X    | X    | X    | X    |
| <i>Meta 13</i> – Implantar o plano de acessibilidade da Fundação;   | X    | X    |      |      |      |

|  |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|
| <i>Meta 14</i> – Firmar convênios de cooperação técnica-científica e cultural para o desenvolvimento das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão com IES. | X    | X    | X    | X    | X    |
| <b>OBJETIVO(S)</b>   |      |      |      |      |      |
| Fomentar a pesquisa nas áreas da administração pública.  |      |      |      |      |      |
|  | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| <i>Meta 5</i> – Criar o observatório de pesquisa em políticas públicas;  | X    | X    | X    |      |      |
| <i>Meta 6</i> – Implantar o programa de apoio financeiro à capacitação dos servidores;   | X    | X    |      |      |      |
| <b>OBJETIVO(S)</b>   |      |      |      |      |      |
| Coordenar a rede de escolas de governo de MS – REGOV.  |      |      |      |      |      |
|  | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| <i>Meta 9</i> – Promover o intercâmbio entre as fundações e escolas de governo;  | X    | X    | X    | X    | X    |
| <i>Meta 12</i> – Interiorizar as ações da Escolagov-MS;  | X    | X    | X    | X    | X    |
| <b>OBJETIVO(S)</b>   |      |      |      |      |      |
| Desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da participação da sociedade na gestão pública.   |      |      |      |      |      |
|  | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
| <i>Meta 8</i> – Implantar a melhoria dos processos por meio dos resultados das avaliações realizadas pela CPA;   | X    | X    | X    | X    | X    |

|  |   |   |   |   |   |
|--|---|---|---|---|---|
| <i>Meta 11</i> – Ampliar e aprimorar as ações de extensão da Fundação; | X | X | X | X | X |
|--|---|---|---|---|---|